



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.655

Resolve sobre a distribuição de vagas para Professor Titular-Livre.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de estabelecer critérios para a gestão das vagas docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos administrativos;

as sugestões enviadas pelas Unidades Acadêmicas e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

a proposta da comissão especial constituída pela Resolução CUNI nº 1.567,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Destinar as vagas de Professor Titular-Livre para o fortalecimento e o crescimento dos Programas de Pós-Graduação da UFOP.

**Art. 2º** Solicitar à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) que apresente ao CUNI, em sua próxima reunião ordinária, uma proposta de metodologia para a distribuição das vagas citadas entre os Programas existentes.

**Art. 3º** Determinar à CPPG e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que assessoro a Pró-Reitoria de Administração e a Comissão Permanente de Pessoal Docente na proposição ao CUNI das normas para os concursos de Professor Titular-Livre.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

*Célia Maria F. Nunes*  
Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício

08 AGO 2014 - 026